

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo para que olhe com atenção, a necessidade de organizar a Instituição Guarda Municipal de Juruti, adequando-a à Lei nº13.022/2014.

JUSTIFICATIVA

As Guardas Municipais, inicialmente foram criadas com propósito de zelar pelos bens, serviços e instalações dos municípios, o foco era voltado para proteção patrimonial dos bens municipais. Com o passar do tempo, diante da grande demanda por segurança da sociedade, o poder público viu nessas instituições o potencial para estabelecer políticas de prevenção primária, fiscalização das posturas municipais, garantindo o uso livre dos bens e serviços, contribuindo dessa forma para a cultura de paz social e sensação de segurança dos indivíduos. Em nosso município atualmente há um número elevado de Agente de Segurança e verificando a estrutura da lei já mencionada, surge uma inquietação de que a partir da adequação, a instituição passará a ser melhor organizada, terá autonomia, independência conforme o estatuto geral da Guarda Municipal, e assim possa proporcionar melhores condições de trabalho para os seus profissionais e melhorias nos serviços públicos. Mas para isso, é preciso considerar e analisar o objetivo precípuo das alterações trazidas aos Municípios Brasileiros após o término do prazo de adequação da Lei 13.022/2014, que regulamentou as atribuições das Guardas Municipais no território nacional brasileiro.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de fevereiro de 2021.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal

